

m

Acta da reunião Ordinária da
 Câmara Municipal realizada
 em vinte e cinco de Março de
 mil novecentos sessenta e quatro
 aos vinte e cinco dias do mês de Março
 de mil novecentos sessenta e quatro, nesta cidade
 de Braga e edifício dos Paços do Concelho, reu-
 niram-se os respeitáveis Senhores, sob a Presidência

José Jacinto Fialho, no impedimento legal do Sr. João, estando presentes os Vereadores Leôncio Fontes, Vasco Maria de Vilas Boas Fátel, Engenheiro António Jacinto Rosado Aguiar, José Sebastião Descalço de Torres Vas Fátel, Geraldo Fernando Fátel e Arquitecto João Paes da Silva Mendes Barão.

Apresenta a reunião às vinte e uma horas, o Senhor Presidente comunicou que o Vereador Leôncio Fontes dos Santos participou a impossibilidade da sua comparecimento à presente reunião, falta esta que a Câmara deliberou considerar como devida e justificada.

Seguidamente foi lida, aprovada e no seu sequência a acta da reunião anterior, sendo o que a Câmara se ocupou dos seguintes assuntos:

Expediente: - Da Câmara Municipal de Luanda, agradecendo a toda a Vereação o subsídio que em este Município lhe foi concedido para acorrer às despesas ocasionadas com a reparação dos estragos causados nos armamentos da sua cidade pelos temporais de um, noventa e sessenta e três.

Obras publicas: - Foram presentes quatro processos para a concessão de várias tantas licenças para a realização de obras particulares sobre as quais a Câmara, depois de ouvir os respectivos pedidos bem como as informações dos serviços competentes que deles constam, deliberou: "Serem" o de José Martins Cunha, para proceder a obras de beneficiação e higienização da casa de banho do seu prédio sito na Travessa D. João Botelho; "Submeter a apreciação da Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas Artes" o de Guilherme Francisco Verdigos Reguado, para substituir uma porta

de larchado do seu prédio sito ao Largo das Festas de Junho; "Ponderar o requerente a apresentar o projecto de licença a que a Câmara que pretende modificar ligada semelhante com a que se mantém inalterável", o de José Manuel Fernandes Fátel, para modificar uma janela de larchado do seu prédio sito à Rua do Príncipe e "Indefinir" em face do parecer da Repartição Técnica, o de António José Guarnas, para modificar o seu prédio sito na Travessa da Ilhéu.

Instalação de indústrias: - Foram também presentes dois outros requerimentos submetidos por Manuel Dias da Silva e "Protectif-Prémios de Indústria Textil, Sociedade de Indústrias - Responsabilidade Limitada" dos quais solicitam autorizações, e primeiro, para instalar na Estrada de Viana número setenta e sete, desta cidade, uma fábrica de redes de cano, e a segunda uma indústria de artigos de malha e confecção de algodão e outras fibras e fios na sua rede social, sito a freguesia de São Sebastião, depois. A. - Depois de devidamente apreciados e tendo em atenção as informações prestadas pela Repartição Técnica, a Câmara, não obstante os lugares onde se pretende instalar as indústrias em causa serem inteiramente interditos a toda e qualquer actividade industrial, deliberou por unanimidade, deferir estes pedidos mas a título gracioso, com reserva, portanto, para o Município de lá todo o tempo e em qualquer altura, poder fazer cessar as respectivas indústrias sem que os interessados, por esse facto, tenham direito a qualquer indemnização. Na hipótese de ambos ou qualquer dos requerentes aceitarem estas condições, delibera ainda a Câmara, igualmente por unanimidade, designar o Senhor Presidente para, em seu nome, autogar nas competentes escrituras de renúncia, conferindo-lhe, para tanto, os necessários poderes.

Servidão: - Presente também um requerimento em que Rita Paula Prado Ferreira, casada, doméstica, residente na Rua da Garupa, desta cidade, fez qual pretende que lhe seja feita concessão, por ato em posse perpétua, de sepultura número trezentos quarenta e quatro do quarteirão de São Vicente, do Cemitério Municipal: - Foi deliberado.

Assistência Judiciária: - Foi depois apreciado o requerimento em que Florentina Idalina Pontinha Lobo, solteira, maior, doméstica, moradora em Garupa, freguesia de São Bento do Mato, desta cidade, por si e em representação de sua filha menor Laurenda Idalina Lobo, solteira que a Câmara, por meio de deliberação devidamente formada lhe certifique que, para efeitos de obtenção do benefício da assistência judiciária, qual a sua situação econômica bem como a das filhas de Laurenda a seu cargo: - A Câmara, pelo conhecimento que dela tem e ainda pelas informações que a seu respeito colheu da respectiva Junta de Freguesia, deliberou, por unanimidade, certificar-lhe o mencionado fim de obtenção do benefício da assistência judiciária que tanto a requerente Florentina Idalina Pontinha Lobo como sua filha menor Laurenda Idalina Lobo, como ainda as pessoas de Laurenda a seu cargo, não possuem neste concelho bens ou rendimentos que lhe permitam custear as maiores despesas do pleito que pretende intentar.

Tempo e qualidade de serviço: - Seguidamente foi submetido à consideração da Câmara o requerimento em que José Antonio da Silva e Sousa, aspirante do quadro privativo da Secretaria Municipal, pede que lhe seja certificado qual o tempo e qualidade de serviço prestado bem como os cargos por si exercidos dentro do mesmo quadro privativo, com indica-

ção das respectivas datas de nomeação e posse e, ainda, se o seu provimento tem carácter definitivo ou provisório: - A Câmara, atenta a informações constantes do mesmo requerimento, deliberou, por unanimidade, certificar que o requerente tem provimento definitivo e conta, nesta data, seis anos, dois meses e vinte e seis dias, prestados como escrivão de segunda classe, desde trinta e um de Dezembro de mil novecentos e setenta e sete (data em que tomou posse deste cargo, para que foi nomeado por deliberação de seis do mesmo mês e ano) a vinte e dois de Outubro de mil novecentos e sessenta, e como arquivante, desde vinte e dois de Outubro de mil novecentos e sessenta (data em que tomou posse deste cargo, para que foi nomeado por deliberação de dez do mesmo mês e ano) até à presente data. - Mais deliberou, por escrutínio secreto, com observância de todas as formalidades legais e nos termos do artigo trezentos quarenta e nove do Código Administrativo e por unanimidade de votos, classificar de Livre o serviço prestado por este Succursário.

Doentes pobres: - Igualmente foi presente e submetido à consideração da Câmara o processo organizado para a concessão de guia de responsabilidade pelas despesas de internamento hospitalar a favor de Domingos Manuel Pires Dias. Porque se trata de um doente pobre, com domicílio de recurso neste concelho e que não pode ser tratado no hospital local, foi deliberado conceder a requerida guia. Informou também o Senhor Presidente que no uso da faculdade que a lei lhe confere concedendo guias a Antunes Gaspar e Jacinda Maria dos Santos, visto tratar-se de dois casos que carecem de internamento urgente. Apreciados estes processos a Câmara, por unanimidade, deliberou homologar os despachos proferidos pelo Senhor Pre-

cidente.

Adjudicação de empreitadas pelos Serviços Municipalizados: - O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, em sua reunião de vinte e quatro do corrente, deliberou adjudicar, mediante a realização dos respectivos concursos públicos, as seguintes empreitadas ou fornecimentos destinados às obras de construção das freguesias municipalizadas: - A "Leta" - Sociedade de Estudos de Tratamento de Águas, pela importância de um milhão trezentos noventa e três mil e novecentos e oitenta e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos o fornecimento e assentamento do equipamento elétrico-mecânico da estação de tratamento de água; e a "Munif Jui Refas da Gata" pela importância de duzentos quarenta e nove mil e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos o fornecimento de arullos. - Estas deliberações carecem de homologação por parte da Câmara. -

- Por fim, sendo aprovado por unanimidade, que se deliberasse ratificar para os devidos e legais efeitos os respectivos adjudicações. Mais foi deliberado conferir ao Senhor Presidente os necessários poderes para em seu nome outorgar e assinar os respectivos contratos.

Instituto Económico-Social de Jovona: - O Senhor Presidente apresentou e leu a seguinte proposta: - "Senhores Vereadores - Em um de Novembro de mil novecentos e cinquenta e nove, completaram-se quatrocentos anos sobre a data da inauguração da Universidade de Jovona que havia sido fundada em quinze de Abril de mil quinhentos e cinquenta e nove. A Sociedade Internacional Francisco Xaver, com sede na Universidade de Coimbra e de que é Presidente o Doutor Magalhães da Mota, da Universidade, a Faculdade Facultade de Filosofia de Braga e esta Câmara Municipal foram as entidades pro-

motoras dos actos comemorativos do referido Pericentário da Fundação da Universidade de Jovona que consistiam num Congresso Científico Internacional sob o tema geral "A Universidade de Jovona e o Movimento Histórico-Cultural" e num dos livros dezanove e dezeto" que decorreu de vinte e oito a trinta e um de Outubro daquele ano de mil novecentos e cinquenta e nove, e numa "Solemne Comemoração Académica" em um de Novembro seguinte, com programa esportivo dos actos históricos inaugurais em mil quinhentos e cinquenta e nove. Presidido por Sua Excelência o Chefe do Estado e com a assistência dos Ministros do Interior e da Educação Nacional, Principais Apostólicos Embaixadores de Espanha, Arcebispos, Bispos, Missões Universitárias Portuguesas e Estrangeiras e Representações diplomáticas de países participantes no Congresso, por delegações universitárias locais, num conjunto impregnado de altas personalidades, sem precedentes na história da vida cultural eboresense. A cidade assistiu-se de abrim e encerra a todas as cerimónias cujo brilho extraordinário se reflectiu de norte a sul do País e até mesmo alguns estrangeiros. Mais do que uma inovação histórica essas comemorações foram eloquentes exteriorização dum anseio latente, o primeiro passo na difícil e laboriosa jornada da reposição de Jovona do seu lugar do grande relevo como centro de ensino superior. - Graças à generosidade dos Senhores Fundes de Villalpa, ao esforço persistente de esboços e esboços, à contribuição do Governo e ao apoio decidido do Senhor Ministro da Educação Nacional, pudemos assinalar, como Vossa Excelência verificaram no termo da passada semana, data tão notável, como a de quinze de Abril de mil quinhentos e cinquenta e

noite. - Que tudo se adiante para que a actual geração de obscuros possa assistir à abertura do seu Instituto Genócio-Social no mais próximo dia em de honra. Entretanto escreveu a Vossas Excelências que se telegrafe aos Senhores Landes de Villalba manifestando-lhes o respeito e o reconhecimento da cidade e que se telegrafe ao Senhor Ministro da Educação Nacional a aplaudir e a agradecer o despacho que autoriza a criação do Instituto Genócio-Social de Joroca. - Foi aprovada por unanimidade.

Encumeração Florestal de Joroca: - O Vereador Senhor Engenheiro Osvaldo Quinteiro, Engenheiro de Joroca, trouxe conhecimento recente da publicação do diploma que criou a Encumeração Florestal de Joroca, elemento de grande valorização para esta cidade pois que se trata de organizações que superintende em todos os assuntos florestais do sul do País. Perguntou-lhe o Senhor Presidente que, na verdade, a Joroca não só já tinha conhecimento desse diploma como telegrafara a suas Excelências o Ministro da Genócio. O Secretário de Estado da Agricultura, manifestando-lhes o seu vivo agradecimento pela sua publicação.

Doentes pobres: - O Vereador Senhor Geraldo Pinto quis saber quais as despesas que o Município faz, anualmente, com o tratamento de doentes pobres, que deve atingir elevado valor, não obstante a sua necessidade. O Senhor Presidente, em resposta, disse que tal despesa não só é necessária como obrigatória e com ela se dispendem anualmente cerca de mil contos.

Sociedade Joaquim Antonio de Aguiar: - Foi lido um comunicado do Senhor Arquitecto David referindo-se à recita promovida pela Sociedade Dramática e Recreativa "Joaquim Antonio de Aguiar"

ultimamente levada a cabo no Teatro Garcia de Rezende, dedicada à Joroca e sua paróquia Municipal de Turismo. Todos os beneficentes que a recita, a que tiveram o prazer de assistir teve um nobre animo do que se poderia esperar de uma eschola de amadores. Por isso, em resumo, - continuou - que se felicite aquela Sociedade e o Senhor Doutor Osvaldo Quinteiro que muito contribuiu para o êxito da recita. - Esta proposta foi aprovada.

Balanço: - Saldos verificados no dia de hoje:
- Joroca: - Um mil e oitocentos trinta e um mil e oitocentos setenta e sete escudos e setenta centavos.
- Turismo: - Quarenta e sete mil e oitocentos noventa e seis escudos.

Pagamentos:

a) **Pagamentos:** - Os pagamentos empenhados nos autênticos nos sessenta e oito e oitenta e sete, no total de dois mil e oitocentos trinta e cinco escudos, do Turismo.

b) **Empenhados:** - Os pagamentos empenhados na autorização número quarenta e sete, no valor de quarenta e um escudos e cinquenta centavos, da Joroca.

Como não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta a submeter à aprovação da Joroca na reunião seguinte.

Foi em Joroca, em 1914, o chefe da Secretaria a reger e subscrito.

- Pagarei "cargos"

[Assinatura]